



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Contrato Administrativo nº 182/2018

Processo Administrativo nº 4555/2018

Contratante – Município de Salto

Contratada – Lucas Delphim Guerra da Silva ME

Objeto – Aquisição de Insumos de Diabetes – Fita Reagente, Lanceta e Seringa para atender a Rede Básica de Saúde.

Referente – Pregão Presencial nº 47/2018

Valor Total (original) – R\$ 11.988,00(onze mil novecentos e noventa e oito reais)

Valor Total (aditado) – R\$2.997,00(dois mil novecentos e noventa e sete reais)

Valor Total (com aditamento) - R\$14.985,00(quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

O **Município de Salto**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP: 13.322-900, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pelo **Secretário Interino de Saúde, Sr. Fernando Amâncio de Camargo**, brasileiro, casado, portador do RG nº 19.345.788 e CPF nº 133.190.568-08 ora designada simplesmente como *Contratante* e de outro lado à empresa **Lucas Delphim Guerra da Silva ME**, sediada a Rua 05 nº 1251 Bairro Centro CEP: 13500-180 na cidade de Rio Claro/SP, Telefone (19)3023-3611 na cidade de Serra/ES, inscrita no CNPJ(ME) nº 26.234.900/0001-97 e Inscrição Estadual nº 587.240.476.118, neste ato representada pelo **Sr. Lucas Delphim Guerra da Silva**, brasileiro, solteiro, proprietário, portador do RG nº 43.850.209-7 e do CPF nº 363.022.908-56 doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

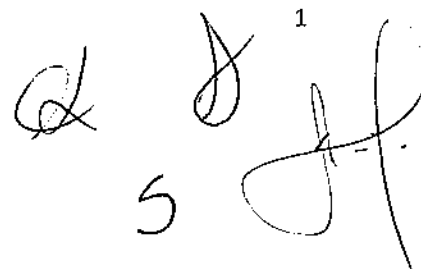
Com fundamento no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, justificativa e autorização da autoridade competente e acordado entre as partes, fica aditado em 25% do item 02 do contrato original, no importe de R\$2.997,00(dois mil novecentos e noventa e sete reais), e tendo em vista a necessidade de acréscimo de serviços.

Aditamento para aumento em 25% do item 02 do Contrato 182/2018 PP 47/2018									
Item	Descrição	Apres	Valor Unit.	Qtde 12 meses	Valor 12 meses	Qtd. C/25%	Valor C/25%	Qtd. Acres.	Valor Acres.
2	Lancetas	Unida de	R\$0,0333	360.000	11.988,00	450.000	14.985,00	90.000	2.997,00

Cláusula Segunda:

As verbas para pagamento do objeto do aditamento estão de acordo com as dotações orçamentárias vigentes de nºs:

	Dotações	Ficha
Secretaria de Saúde	02.08.02.339032.10.301.0005.2.633.02.300010 Recurso Estadual	174





Cláusula Terceira:

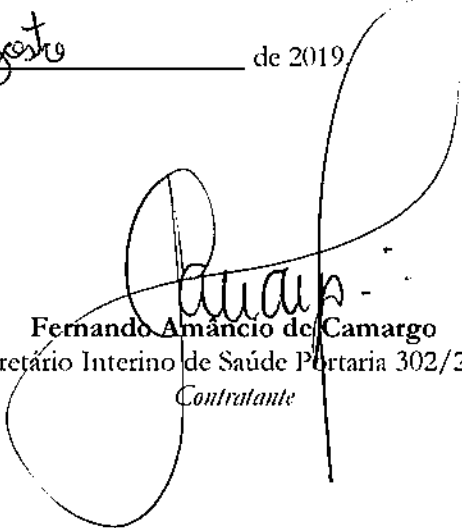
As demais cláusulas, da contratação original, permanecem inalteradas.

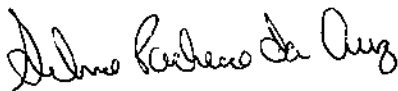
Cláusula Quarta:

Fica eleita a comarca de Salto para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos de interesses oriundos do presente contrato, se não sanadas pela via extrajudicial.

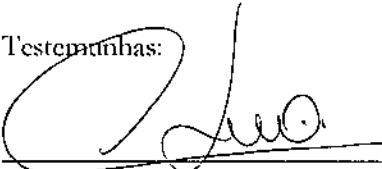
Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente aditamento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

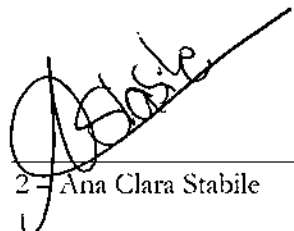
Salto/SP, 13 de Agosto de 2019


Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Interino de Saúde Portaria 302/2019
Contratante


Lucas Delphim Guerra da Silva ME
Contratada

Testemunhas:


1 - Cleusa Losilla de Oliveira


2 - Ana Clara Stabile



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO

CONTRATADO: LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA ME

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 182/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE DIABETES – FITA REAGENTE, LANCETA E SERINGA PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE.

ADVOGADO (S) / N° OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Salto/SP, 13 de Agosto de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26 RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

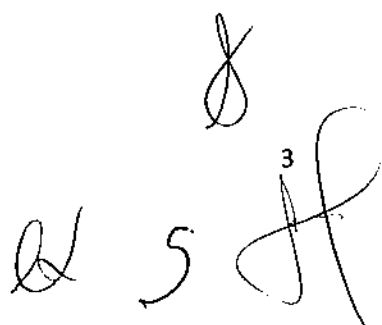
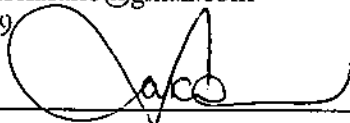
Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, n° 515, Haras Paineiras, Salto/SP, CEP 13324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99293-7349

Assinatura: _____





RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Fernando Amâncio de Camargo

Cargo Secretário Interino de Saúde Portaria 302/2019.

CPF nº 133.190.568-08 RG nº 19.345.788

Data de Nascimento: 27/09/1969

Endereço residencial completo: Rua São Mathheus nº 79 Apto 124 Jardim Nova Era Salto/SP
CEP 13327-360.

E-mail institucional: secretario.adm@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: facamargo@terra.com.br

Telefone (s): (11)98938-9632

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: Lucas Delphim Guerra da Silva

Cargo: Proprietário

CPF: 363.022.908-56 RG: 43.850.209-7

Data de Nascimento: 17/04/1988

Endereço residencial completo: Avenida 44-A nº 361 Bairro Vila Alemã na cidade de Rio
Claro/SP CEP: 13506-610

E-mail institucional: vendas@hospilar.com.br

E-mail pessoal: lucasdgsilva@gmail.com

Telefone (s): (19)99609-4816 (19) 3023-3611

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.